



PORTARIA Nº 1478 /2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre o retorno de servidor publico”.

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Lei Complementar Municipal nº 023/2007.

RESOLVE:

Art. 1 - Revogar a Licença PARA ATIVIDADE POLITICA Concedida ao Servidor : Joao Pereira da costa haja vista que o mesmo desistiu de sua candidatura.

Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no prazo de 48 (quarente e oito horas)

Art. 3º – A não reassunção do exercício do cargo ou função na data estabelecida nessa Portaria implicará, perda dos vencimentos.

Art. ° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Teodoro Filho
Prefeito Municipal